



DECRETO Nº 904/2020

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DINOEL PEDROSO ROCHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o “Dia do Funcionário Público” está previsto no Artigo 153º do Estatuto do Funcionário Público Municipal da Estância Turística de Eldorado;

CONSIDERANDO que o dia comemorado é em 28 de outubro de 2020;

DECRETA

Artigo 1º – As comemorações do dia do Servidor Público, originariamente fixadas no dia 28/10 neste ano, excepcionalmente, ocorrerão no dia **30/10/2020 (sexta-feira)**, oportunidade na qual **não haverá expediente nas repartições públicas municipais.**

Parágrafo Único: Exceto os serviços considerados essenciais como Coleta de Lixo e Limpeza Urbana, Atendimento de Urgência e Emergência de Saúde, inclusive transporte de pacientes agendados fora do município, Vigia (Diurno e Noturno) atendimento ao Turista (havendo as reaberturas dos pontos turísticos) e Travessia de Balsa.

Artigo 2º - Por força da situação apontada, no dia **28/10/2020 (quarta-feira)**, **haverá expediente nas repartições públicas municipais.**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Eldorado, 06 de outubro de 2020.

DINOEL PEDROSO ROCHA
Prefeito Municipal